

DECRETO Nº 021 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Altera o e-mail institucional de contato do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FMMDE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o e-mail institucional do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FMMDE-SL, passando a vigorar como contato oficial o seguinte endereço eletrônico:

I. **sec.edusl@gmail.com**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal